



Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Portugal4fun**

Local: Rede de Parceiros a nível nacional

Serviços/Produtos: **Actividades de lazer**

Benefícios e Vantagens: 10% de desconto em todas as actividades disponíveis para venda no site da Portugal4fun

- desconto não acumulável com outros descontos em vigor no momento da compra

Aplicável a: Sócios/as e familiares directos

Em vigor desde: 29 de Outubro de 2013

Contactos da Entidade

Morada: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 50 - 3ºB

C. Postal: **2700-649** Localidade: **Amadora**

Telefone: N/A Telemóvel: **965023068** Fax: N/A

E-mail: comercial@portugal4fun.pt

Site: http://www.portugal4fun.com/

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**

Traces



PROTOCOLO INSTITUCIONAL



Entre:

Primeiro: Portugal4fun, com Sede em Avenida Pedro Álvares Cabral nº50 3ºB 2700-649 Amadora, com o NIF 211477877, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º (Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de atividades de lazer em venda no site www.portugal4fun.com.

2º (Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

> 3º (Identificação)

Para usufruir dos beneficios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

Grand

40 (Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º (Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º (Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes beneficios:

- 10% em todas as atividades disponíveis para venda no site www.portugal4fun.com.
- Desconto n\u00e3o \u00e0 acumul\u00e1vel com outros descontos em vigor no momento da compra.
- Para usufruir do respetivo desconto será necessário colocar o código "AOFAPT4FUN" no campo cupom, no momento da compra. O desconto será automaticamente atribuído. Alternativamente poderão enviar a solicitação de compra para o e-mail <u>reservas@portugal4fun.com</u> indicando o código de cupom, no de pessoas, atividade e data pretendida.

7º (Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 29 de Outubro de 2013

and thronk on him places

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS

Amariado 2869 — 1122 Lisbos Codex